

Informação a comunicar ao público**A. Informação geral****Identificação do estabelecimento**

Nome / Designação comercial do operador	CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.
Designação do estabelecimento	Centro de Distribuição
Endereço do estabelecimento	Avenida de Dom Mendo, nº 330 4471-909 Maia
Freguesia	Maia
Concelho	Maia

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	✓

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves**Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)**

Data da submissão da notificação/comunicação	15-12-2017
--	------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	1-6-2018
---	----------

Inspecção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto	11-3-2020
--	-----------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das actividades desenvolvidas no estabelecimento

O Centro de Distribuição da CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A. é uma instalação de armazenagem e distribuição de Tintas, Vernizes e afins, com capacidade total de 13 500 paletes e 6 000 caixas.

Nesta instalação é efectuada a descarga do produto acabado vindo da fábrica e a carga de veículos de mercadorias para distribuição no mercado nacional e internacional.

Código CAE ¹ principal	20301 - Fabricação de tintas (excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares
-----------------------------------	--

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 2, H330 - Mortal por inalação Acute Tox. 3, H331 - Tóxico por inalação
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 2, H225 -Líquido e vapor facilmente inflamáveis Flam. Liq. 3, H226 - Líquido e vapor inflamáveis
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox. 3, H272 - Pode agravar incêndios; comburente
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Acute 1, H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos Aquatic Chronic 1, H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

¹ Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adotar a nível nacional.

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio/ Explosão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fenómeno tipo térmico (radiação). ▪ O fogo pode ser estendido por faúlhas ou material incandescente produzidos, que podem ser transportadas pelo vento. ▪ Derrame e arraste de substâncias perigosas para o ambiente ou produtos de combate a incêndios contaminados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema automático de deteção de Incêndios. ▪ Rede de <i>sprinklers</i> de espuma. ▪ Controlo das fontes de ignição. ▪ Impermeabilização dos pavimentos dos armazéns e das áreas exteriores, o rebaixamento do piso e instalação de caixas de recolha de águas de combate a incêndios contaminada no armazém robotizado. ▪ Plano de Manutenção preventiva e inspeções. ▪ Formação e treino de todos os colaboradores em utilização de meios contra incêndios. ▪ Realização de Simulacros testando vários cenários e evacuação. ▪ Ligação à terra do edifício (estrutura metálica). ▪ Manual de Segurança com normas escritas. ▪ Existência de uma Direcção de Qualidade Ambiente, Higiene e Segurança. ▪ Vigilância permanente da instalação. ▪ Controlo de acessos. ▪ Existência de Equipamentos de Protecção Individual e meios de combate a incêndios. ▪ Medidas de protecção passiva devido à estabilidade estrutural do edifício.

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Desenfumagem Mecânica na cobertura (redução de gases de combustão com elevada temperatura).
Fuga	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emissão acidental de produtos na rede de águas pluviais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O armazém robotizado possui piso rebaixado, onde se encontram um conjunto de caixas de recolha de águas, em caso de derrame. ▪ Formação dos colaboradores em utilização de meios de movimentação de cargas. ▪ Norma documentada de prevenção e controlo de derrames. ▪ Contenção de derrames para o exterior da instalação por absorventes químicos, sacos tubulares de areia e, balões pneumáticos de selagem de condutas para as caixas de ressalto da rede de águas pluviais. ▪ Existência de Equipamentos de Proteção Individual e meios de combate a incêndios

Actuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de Agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Acciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoprotecção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O público é avisado e informado sobre as respectivas medidas de autoprotecção, em caso de acidente grave, por comunicado emitido pela Câmara Municipal da Maia, divulgado no seu site oficial e nos órgãos de comunicação social locais.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

O Plano de Emergência Externo está em fase de elaboração pela Câmara Municipal da Maia.

José Calvão, Diretor QAHS
29-05-2020



CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A.
Endereço do estabelecimento	Avenida de Dom Mendo nº 831 - Apartado 1008 4471-909 Maia
Telefone	22 9405000
Email	customerservice@cin.com
Sítio na <i>internet</i>	www.cin.com

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal da Maia
Endereço	Praça Doutor José Viera de Carvalho
Telefone	22 9408600
Email	geral@cm-maia.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.CM-Maia.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62